



RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS AO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – SEAS.

Solicitante: SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA – SOBEF

Contato: sobef@sobef.org.br

Data do questionamento: 25 de outubro de 2021

A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89, neste ato representada pela Presidente da Comissão de Seleção designada através da Portaria nº 144/2021-SEAS, apresenta os esclarecimentos quanto ao EDITAL Nº 002/2021 - SEAS, que regulamenta o processo de seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para a gestão compartilhada dos Centros de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará, sob a responsabilidade da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas.

1. “O edital em seu item 3.8 aduz: “3.8. A OSC proponente deverá manter sede no município cearense onde se localiza o Centro Socioeducativo objeto da proposta, durante a vigência do Termo de Colaboração, sob pena de rescisão, devendo ainda ter representação atuante e reconhecida no Estado do Ceará.”

Assim, solicitamos da comissão resposta ao item acima tendo em vista que a SOBEF atualmente gerencia duas unidades de forma muito responsável em Fortaleza, mesmo tendo sua sede em Maracanaú. Seria o caso de perder pontos no edital pelo fato da SOBEF não ter escritório em Fortaleza? O OSC será compelida a manter um espaço físico em Fortaleza sob pena de rescisão? A SEAS arcará com esse custo dentro do instrumento?

R1. Sim. Segundo o item 3.8. do Edital 002/2021: A OSC proponente deverá manter sede no município cearense onde se localiza o Centro Socioeducativo objeto da proposta, **durante a vigência do Termo de Colaboração**, sob pena de rescisão, devendo ainda ter representação atuante e reconhecida no Estado do Ceará.

2. Em que data foi publicado o Edital de Chamamento? Precisamos dessa informação para saber os prazos para entrega de documentos e outros.

R2. O extrato do Edital 002/2021 foi publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de outubro de 2021. Os prazos devem ser contatos a partir do primeiro dia útil subsequente.



3. Em a OSC sendo vencedora de um dos lotes do POC a mesma ainda vai poder celebrar até dois instrumentos no Edital de Chamamento das casas de medidas? Ou se celebrar um instrumento restará apenas mais um na quota da OSC?

R3. Segundo o item 3.4.1. do Edital 002/2021: Fica limitado a no máximo 02 (dois) Termos de Colaboração por OSC, contabilizando inclusive os termos que eventualmente já tenham sido firmados com a SEAS e estejam vigentes.

Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2021.

Letícia Simões Rivelini
Presidente da Comissão de Seleção